

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Margarida Conceição Sota — Enfermeira Chefe
1.º Vogal Efetivo: Carla Elizabete Pinto Mendes Vidinha — Enfermeira

2.º Vogal Efetivo: Elsa Patrícia Lopes Brito — Enfermeira
1.º Vogal Suplente: Isabel Maria Lopes Grelo — Enfermeira
2.º Vogal Suplente: Maria Clara Lopes Aires — Enfermeira

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

29 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209897484

Aviso (extrato) n.º 12263/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2015, com a trabalhadora Engrácia Maria Duarte dos Santos, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Almada/Seixal, com a remuneração base de 1.386,92 (mil trezentos e oitenta e seis euros e noventa e dois centimos), e que se situa entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Márcia Cristina Jaques Raposo Albino — Enfermeira
1.º Vogal Efetivo: Maria Eugénia Caracol Almeida Amador Emídio — Enfermeira

2.º Vogal Efetivo: Paula Cristina Ramos Arsénio Neves — Enfermeira

1.º Vogal Suplente: Carla Teresa Borges Paulino Morais Barbosa — Enfermeira

2.º Vogal Suplente: Dora Conceição Isqueiro Batista — Enfermeira

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

29 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209899396

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

Despacho n.º 11984/2016

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu os procedimentos concursais para os cargos de vice-presidente e vogais do conselho diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (EPD), aplicável aos institutos públicos, por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos (LQIP), aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na atual redação;

Considerando que, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do EPD, o júri dos mencionados procedimentos concursais apresentou a correspondente proposta de designação, indicando três candidatos para cada um dos cargos;

Considerando as entrevistas realizadas aos candidatos propostos pela CRoSAP;

Considerando que no já mencionado n.º 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da LQIP, os membros do conselho diretivo são designados por despacho do membro do Governo da tutela pelo período de cinco anos;

Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 16 de fevereiro, de termo o seguinte:

1 — Designo Duarte Alexandre de Jesus Rodrigues para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de vice-presidente do conselho diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.).

2 — Designo Luís Ricardo Castilho Reinales e Margarida Maria Chaves Pratas Ferreira Filipe para exercerem, em regime de comissão de serviço, os cargos de vogais do conselho diretivo da Agência, I. P.

3 — As notas curriculares dos designados constituem anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 15 de setembro de 2016.

14 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Angelo Nelson Rosário de Souza*.

ANEXO

Notas Curriculares

Duarte Alexandre de Jesus Rodrigues

1 — Identificação

Duarte Alexandre de Jesus Rodrigues
Naturalidade: Lisboa.

2 — Habilitações Académicas

Mestre em Economia pelo ISEG/UTL (1999).
Licenciado em Economia pelo ISEG/UTL (1996).

3 — Experiência profissional

Membro do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (desde 2013);

Delegado português no Comité de Políticas de Desenvolvimento Territorial da OCDE (desde 2008) e Presidente do Grupo de Trabalho sobre indicadores territoriais deste Comité (desde 2010);

Perito internacional em diversos projetos desenvolvidos pela OCDE e Comissão Europeia;

Coordenador-adjunto do Observatório do QREN (2008-2013);

Assessor do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional (2005-2008);

Chefe do Serviço de Estatísticas Territoriais do Instituto Nacional de Estatística (1998-2005);

Consultor da empresa Augusto Mateus & Associados (2001-2005);

Investigador do Centro de Investigações Regionais e Urbanas (CIRIUS) do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa — ISEG/UTL (1996-2005);

Assistente convidado no ISEG/UTL (1999-2011) e Universidade de Lisboa (2003-2004).

Luís Ricardo Castilho Reinales

1 — Dados pessoais

Nome: Luís Ricardo Castilho Reinales
Data de Nascimento: 21 de setembro de 1966

2 — Habilitações Académicas e Formação

1990 — Licenciatura em Direito pela Universidade Portucalense.
2004 — Mestre em Sociologia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Construção Europeia).

Especializações em Gestão Pública (CAGEP — Curso Avançado em Gestão Pública), Comércio Externo, Finanças para não Financeiros e Direito Empresarial.

Formação profissional em Qualidade, Gestão de Projetos e Línguas.

3 — Experiência Profissional

2015-2016 — Secretário Técnico da Unidade Fatores de Competitividade, Internacionalização e Emprego da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020): Eixos Competitividade e Internacionalização, Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Emprego e Valorização dos Recursos Endógenos, Coesão Social e Assistência Técnica;

2012-2015 — Secretário Técnico da Unidade Fatores de Competitividade da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do

Alentejo (INALENTEJO); Eixos Competitividade, Inovação e Conhecimento, Capacitação Institucional e Assistência Técnica;

2010-2012 — Coordenador da Área de Apoio às Empresas da Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL);

2006-2010 — Diretor-Geral do Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro; Coordenação de projetos de internacionalização, empreendedorismo, inovação e formação no âmbito dos Programas Mais Centro e Compete (QREN);

2008-2010 — Gestão de Programa de Formação Ação, no CEC/CCIC, enquanto Organismo Intermédio da Tipologia 3.1.1 do POPH (Programa Operacional Potencial Humano — QREN);

2005-2006 — Diretor-Geral Adjunto do Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro;

1998-2005 — Secretário-Geral da União das Associações Empresariais da Região Norte, com funções de gestão, na vertente associativa, dos Programas RIME (Regime de Incentivos às Micro Empresas — QCA II) e SIPIE (Sistema de Incentivos a Pequenas Iniciativas Empresariais — QCA III). Coordenação de projetos de apoio às empresas, formação profissional, promoção e internacionalização da Região;

1990-1998 — Advogado e advogado sócio de sociedade de advogados com escritórios em Lisboa e Algarve; advogado responsável por escritório na região Norte.

Margarida Maria Chaves Pratas Ferreira Filipe

Identificação

Nome: Margarida Maria Chaves Pratas Ferreira Filipe
Naturalidade: Lisboa

Formação Académica:

Licenciatura em Economia, Universidade Católica portuguesa (1986-1991).

Pós-Graduação em Economia Europeia, *Université Libre de Bruxelles* (1984-1985).

Pós-Graduação em Gestão de Projetos, Instituto Superior de Gestão (2003-2004).

Curso Avançado em Gestão Pública-INA (2014).

Experiência Profissional:

Vogal do Conselho Diretivo da Agência para o desenvolvimento e Coesão (desde julho 2015);

Técnica da Equipa de Missão Lisboa/Portugal 2020-Câmara Municipal de Lisboa (maio 2015-julho 2015);

Vogal da Comissão Diretiva do Programa Operacional Potencial Humano (agosto 2007-abril 2015);

Chefe de Projeto da Estrutura de Gestão Financeira, Avaliação e Informação do Programa Operacional do emprego, Formação e Desenvolvimento Social (fevereiro 2001-julho 2007);

Diretora de serviços da Estrutura de Coordenação e Avaliação do Programa Pessoa, Instituto do Emprego e Formação profissional (julho 1992-fevereiro 2001);

Chefe de Divisão de Coordenação dos Centros de Formação, Instituto do Emprego e Formação Profissional (janeiro 1992-julho 1992);

Técnica Superior da Divisão de Coordenação dos Centros de Formação, Instituto do Emprego e Formação Profissional (setembro 1989-janeiro 1992);

Técnica Superior da Divisão dos Assunto do FSE, Instituto do Emprego e Formação Profissional (janeiro 1986-setembro 1989);

Estagiária, EDP, Eletricidade de Portugal (abril 1982-outubro 1982).

209871977

ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11985/2016

O Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2016, estabelece o quadro de funcionamento e de delegação de competências no âmbito do Ministério da Economia no âmbito do XXI Governo Constitucional.

Tendo em conta que se revelou necessário proceder a algumas adaptações em matéria de autorização de despesa e para a assunção de compromissos plurianuais ao quadro estabelecido pelo despacho referido, concretizam-se as mesmas através do presente despacho.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 10.º e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, determino o seguinte:

1 — O n.º 12 do Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

«12 — Delego, ainda, nos respetivos secretários de Estado, com faculdade de subdelegação, as minhas competências próprias em matéria de:

a) Realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, relativamente aos serviços e organismos sobre os quais possuem competência delegada, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

b) Decisão de contratar e demais competências atribuídas ao órgão competente para contratar, relativamente aos serviços e organismos sobre os quais possuem competência delegada, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

c) Autorização de despesas com seguros e com contratos de arrendamento, relativamente aos serviços e organismos sobre os quais possuem competência delegada, nos termos do disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

d) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais, relativamente aos serviços e organismos sobre os quais possuem competência delegada e aos respetivos Gabinetes, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.»

2 — Ratifico todos os atos praticados no âmbito das delegações constantes do presente despacho, desde 26 de novembro de 2015 até à publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

28 de setembro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209900496

Despacho n.º 11986/2016

Considerando os n.ºs 5 e 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2016, de 14 de julho de 2016 e ao abrigo do Despacho n.º 11533/2016, de 1 de setembro, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 28 de setembro de 2016, e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro:

1 — Designo para exercer as funções de adjunto no gabinete de apoio técnico da Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas (EMCE), no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, o mestre Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves, Técnico Superior do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos de gabinete de membro do Governo.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. mantendo-se o estatuto remuneratório da categoria de origem acrescido da diferença salarial em causa a suportar pelo orçamento da Secretária-Geral do Ministério da Economia nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O presente Despacho produz efeitos desde 14 de julho de 2016.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

28 de setembro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.